



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro - Tele fax: (37)3371-1551/1384

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail camara.piumhi@terra.com.br

Site www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

INDICAÇÃO Nº. 125/2017.

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente a presença de V. Ex^a, apresentar a presente proposição – *NA FORMA INDICAÇÃO* – e desde já requerer o encaminhamento da mesma ao Prefeito Municipal, para sugerir a seguinte providência:

DESIGNAR GARIS PARA REALIZAR LIMPEZA DAS RUAS BAIRRO JARDIM AMÉRICA NOS DIAS ÚTEIS DA SEMANA.

JUSTIFICACÃO:

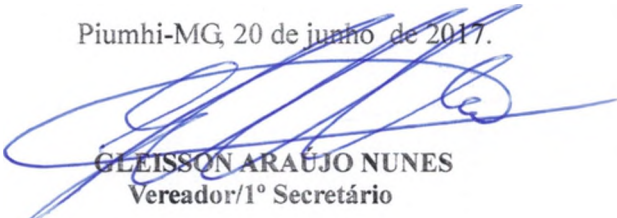
Este Vereador foi procurado por moradores do Bairro Jardim América onde relataram que há um acúmulo constante de resíduos sólidos nas vias públicas do Bairro supracitado, o que causa desconforto e descontentamento aos moradores, pois segundo eles, não há uma limpeza diária das vias públicas neste Bairro e com isto um mal visual para o bairro devido a sujeira acumulada nas portas das residências.

Conforme disposições regimentais (art. 136), a Câmara exerce função auxiliadora da Administração pública e deve sugerir medidas ao Poder Executivo que sejam da alçada do município e do interesse da população, razão da presente indicação.

Desta forma, requer encaminhamento ao Prefeito Municipal, Sr. Adeberto José de Melo, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 20 de junho de 2017.


GLEISSON ARAUJO NUNES
Vereador/1º Secretário



20/06/2017
02 8:45h